

RESOLUÇÃO Nº 03/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 19/01/2000, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035128/99-91, de acordo com o aprovado em plenário,

RESOLVE

pelo retorno do processo à Faculdade de Arquitetura para que o Conselho da Unidade manifeste-se pelo deferimento ou não do recurso impetrado pela requerente, Prof^a. Anna Maria Py Daniel Busko.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2000.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.